



**PORTARIA Nº 3.697/2017**

**Constitui a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei 13019/2014, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para responder pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei 13019/2014:

**Presidente:**

Adriana Marques Castilholi

**Componentes:**

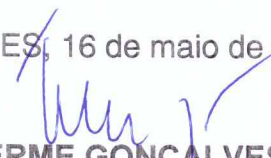
Cláudia Cristina Gonçalves de Souza - Titular

Márcia Barros Ribeiro - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de maio de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração